



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

ALLPARTS COMPONENTES LTDA

ALLPARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS LTDA

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000 1
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br





1- OBJETIVO

Prezado (a),

Apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta, que tem a finalidade de estabelecer regras de comportamento para o dia a dia, servir como um guia prático de conduta para todas as relações diárias, evidenciando os nossos princípios éticos, afirmando os nossos valores e assegurando também o cumprimento das leis e regras de conformidade brasileiras.

O objetivo é adequar o comportamento de todos os colaboradores, sejam eles funcionários, estagiários, terceiros, representantes, fornecedores e clientes, às normas estabelecidas pela allparts, para conduzir as suas atividades a um adequado relacionamento com os clientes internos, externos e sociedade em geral, assim todos nós deveremos estar cientes e seguir os padrões aqui estabelecidos.

Cabe a todos assegurar o seu cumprimento.

“Lembre-se que da conduta de cada um depende o destino de todos.”

(Alexandre, O Grande.)

Seja bem-vindo!

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000 2
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br



2- IDEOLOGIA ORGANIZACIONAL

MISSÃO	Fabricar fitas de borda e revestimentos decorativos de forma efetiva e rentável, fazendo parte no detalhe da realização do seu sonho.
VISÃO	Ser referência no mercado moveleiro por alcançar um nível exemplar de gestão e de processos.
VALORES	As diretrizes que nos guiam e fazem com que nos mantenhamos ativos no mercado, sempre buscando manter o foco nos objetivos a serem alcançados são: ética, comprometimento, bom uso dos recursos naturais e valorização humana.
ATITUDES QUE PERMEIAM NOSSOS VALORES	<p>Ética: Cumprir todos os acordos estabelecidos com princípios, integridade e respeito.</p> <p>Comprometimento: Iniciativa, dedicação e compromisso em entregar o acordado.</p> <p>Bom uso dos recursos naturais: Gestão responsável do uso dos recursos naturais, garantindo desenvolvimento sustentável.</p> <p>Valorização humana: Oportunizar qualidade de vida através do ambiente organizacional.</p>

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000 3
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br



3- NORMAS DE CONDUTA

PRINCÍPIOS DA ATUAÇÃO

Toda a organização, que preza por uma boa conduta, deve, necessariamente, adotar políticas claras de atuação a partir de um conjunto de preceitos éticos.

Entendemos que para alcançar a missão no padrão de qualidade que satisfaça as necessidades de todos é preciso mais que apenas declaração. Por isso a allparts criou este código de ética e conduta, que se estende a todos os colaboradores e terceiros requerendo desenvolvimento e atualização contínua, garantindo sua efetiva implementação, com instrução e conscientização de todos, focando na prevenção e ação em vez da reação.

É essencial que esses princípios sejam seguidos de forma convicta, responsável e irrestrita – não há espaço para concessões, exceções ou renúncias, para que a allparts alcance seus objetivos e cumpra seu propósito corporativo, a caminho da excelência operacional, buscando as melhores práticas para a fabricação de nossos produtos.

3.1- COLABORADORES

A allparts espera, que todos os seus colaboradores, no exercício de suas funções, priorizem o cuidado e a diligência que qualquer pessoa costuma empregar em seus assuntos pessoais, ou seja, uma conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade.

Todos os colaboradores devem manter a discrição e a ética profissional no que diz respeito a assuntos relacionados ao trabalho.

Com o propósito de evitar danos de toda a ordem à empresa allparts e aos proprietários, os colaboradores comprometem-se a manter sigilo absoluto de toda e qualquer informação que tenha recebido ou que venha a receber, a todo tempo, sejam técnicas, comerciais, financeiras ou de qualquer outra natureza relacionados direta ou indiretamente com as funções executadas dentro da empresa.

3.1.1- IMAGEM DAS PESSOAS

A imagem dos colaboradores e de terceiros deve ser preservada. Qualquer utilização para fins comerciais deverá ser prévia e formalmente autorizada. As imagens autorizadas devem ser autênticas, profissionais, respeitosas e livres de preconceitos.

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000 4
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br



3.1.2- DIVERSIDADE E DISCRIMINAÇÃO

O critério para admissão e promoção será o atendimento aos requisitos básicos de cada função, em conformidade com os critérios e objetivos predeterminados. Não haverá discriminação de qualquer natureza, como religião, convicção filosófica, cultura, nacionalidade, raça, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, partido político ou condição física ou intelectual.

3.1.3- RELACIONAMENTO AFETIVO

A allparts não é contrária a relacionamentos afetivos nem em relação a parentesco entre os colaboradores, desde que não se verifiquem conflitos de interesse nos termos do Código de Ética e das políticas pertinentes da empresa.

Questões particulares e íntimas não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas demonstrações públicas de afeto ou discussões.

3.1.4- UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS

Cabe aos colaboradores zelar pela conservação dos ativos da allparts, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, ferramentas, móveis, valores, marcas, receitas, patentes, tecnologias e outros.

3.1.5- ATIVIDADES FORA DA EMPRESA

Os colaboradores da allparts, não devem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação à empresa ou adotar comportamentos que gerem conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições; ou ainda atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam comprometer de alguma forma a sua eficiência, integridade, confidencialidade e a segurança da empresa.

3.1.6- ATIVIDADES POLÍTICAS

A allparts não fará restrições às atividades político-partidárias de seus colaboradores. No entanto, os mesmos deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam recursos da empresa.

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000 5
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br





Os colaboradores tampouco poderão usar uniformes da empresa quando no exercício de atividades políticas e fica proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da empresa. O colaborador que participar de atividade política o faz como cidadão e não como representante da empresa.

3.1.7- SEGURANÇA DO TRABALHO

A segurança do trabalho visa proteger a integridade física do trabalhador e terceiros contra as consequências agudas que poderão advir do trabalho, através do uso adequado dos equipamentos de segurança para cada tipo de trabalho e da prevenção de acidentes, atos ou condições inseguras capazes de colocar os colaboradores em risco.

O compromisso com a segurança é de responsabilidade de todos. Assim devemos:

- Utilizar o EPI (Equipamento de Proteção Individual), fornecido pela empresa, corretamente conforme foi orientado.
- Utilizar corretamente os bens, ferramentas e materiais colocados à sua disposição, mantendo-os em perfeito estado de conservação e limpeza;
- Executar todas as atividades determinadas, desde que estejam dentro das normas de segurança da empresa.
- Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores.
- Seguir rigorosamente os termos, manuais, normas e procedimentos estabelecidos pela allparts.

3.2- COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE PROFISSIONAL

3.2.1- CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Caso qualquer integrante disponha de informação relevante e privilegiada sobre a allparts, fica vedado por lei, negociar, direta ou indiretamente, ou divulgar, seja a que título for, essas informações a terceiros.

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000 6
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br



É esperado que o colaborador observe as disposições legais a respeito do assunto, bem como toda e qualquer política, instrução ou orientação da empresa nesse sentido. Por lei, a violação dessa regra é punível criminal e civilmente.

3.2.2 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Todos os colaboradores que sua função requerer receberão a identificação de acesso no ambiente informatizado, sendo assim considerado “usuário” dos recursos disponibilizados da e pela Instituição é responsável pela guarda da conta e segurança (senha designada);
- Todo usuário de dispositivos tecnológicos (Computador, Smartphone, tablet, ou outro que obtenha acesso a rede) é responsável pelos seus atos, principalmente utilizando a identificação de acesso designada pela allparts e deverá seguir os procedimentos;
- Os usuários devem manter sigilo por todas as informações relacionadas à sua atividade e principalmente aquelas consideradas “confidenciais” da allparts;
- Manter arquivos importantes à Instituição armazenados no servidor determinado pelo Departamento de TI, seja na rede interna ou em infraestrutura externa (Cloud Computing, Web-Server, Sites, etc), a fim de que se mantenha a guarda e acesso, com menor possibilidade de riscos a integridade desses arquivos;
- Não manter, gravar ou copiar da rede e dispositivos, os arquivos temporários não mais necessários ou arquivos que se refiram a assuntos alheios aos interesses da Instituição;
- É vedado o armazenamento, uso de arquivos, mídias ou acessos a sites e plataformas, bem como cadastro e registro usando a identificação de acesso que não sejam referentes as atividades de sua função e de interesse direto da allparts;
- É vedada a instalação ou uso de softwares não homologados pelo Departamento de TI para uso nos dispositivos da allparts;
- É imperativo comunicar à área de TI ou ao seu superior direto qualquer ocorrência que, direta ou indiretamente, seja suspeita e que possa afetar a Segurança da Informação da allparts.

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000 7
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br



- Toda conexão realizada pelo usuário, (ex: rede, internet, sistemas, correio, estação de trabalho, telefone corporativo, etc.) pode ser monitorada e registrada visando garantir o cumprimento desta Política.

3.2.3- CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da allparts, nem causem dano à sua imagem e reputação.

Apenas para efeito exemplificativo, estão listadas abaixo, algumas situações em que o integrante estará diante de um conflito de interesse:

- Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, podem trazer vantagens pessoais;
- Aceitar benefícios, diretos ou indiretos, que possam ser interpretados como retribuição ou para obter posição favorável da allparts, em negócios de interesse de terceiros;
- Aceitar tarefa ou responsabilidade externa que afete o seu desempenho na empresa;
- Adquirir informações privilegiadas de empresas com as quais a empresa se relaciona, sejam estas clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou concorrentes, e usá-las a seu favor, ou mesmo fornecer essas informações a terceiros;
- Utilizar recurso da allparts para atender a interesses particulares;
- Manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios, em razão das suas atribuições na empresa, com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes da allparts;

O colaborador, confrontado com qualquer situação de conflito de interesse, deve prontamente comunicar o ocorrido ao seu gestor, que poderá resolver a questão ou discutir o assunto com o Recursos Humanos da allparts.

3.2.4- CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES

Entende-se por familiares o cônjuge, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos até 2º grau, inclusive os do cônjuge. Caso um colaborador deseje realizar negócios em nome da allparts com um

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000 8
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br





de seus familiares ou pessoas com as quais seus familiares tenham estrito relacionamento pessoal, ou mesmo com empresas que tais pessoas sejam sócias, possuam participação relevante em companhias ou exerçam algum cargo de administração, esse colaborador deverá obter permissão, do comitê administrativo.

3.2.5 - BRINDES, PRESENTES E FAVORES.

Os colaboradores da allparts e seus familiares não devem dar ou aceitar presentes ou favores de clientes, representantes ou concorrentes.

Caso qualquer colaborador tenha recebido algo, e, por qualquer motivo não tenha tido a possibilidade da recusa, deverá avisar seu gestor imediato e entregar ao Recursos Humanos que fará a devida doação.

O colaborador deverá fazer os agradecimentos necessários a quem os ofertou, informando-o do destino dado aos presentes.

4. RELACIONAMENTOS

4.1- COM CLIENTES: A allparts tem o princípio básico da ação empresarial atender os clientes e consumidores sempre com eficiência, transparência, rapidez e educação. Quando o cliente não puder ser atendido, isso deve ser dito claramente, explicando as razões de forma evidente e respeitosa.

4.2- COMERCIAIS

A allparts espera que seus colaboradores conduzam as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado. É expressamente vedado a todos os colaboradores efetuar qualquer pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, ou favorecer clientes, fornecedores e concorrentes, em detrimento dos demais, bem como conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros ou ainda praticar o comércio de mercadorias no ambiente de trabalho.

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000⁹
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br



4.3- COM PARCEIROS E FORNECEDORES

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre conduzido pela ética e comprometimento, pautado pela qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação no que se refere à legislação, práticas anticorrupção, ao meio ambiente, direitos comerciais, sociais e contratuais.

Deve ser uma relação duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

A escolha e contratação destes devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, observadas as necessidades da allparts.

Devem ser conduzidas por meio de processos objetivos predeterminados, tais como, concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo/benefício.

Devem ser evitados negócios com fornecedores de reputação duvidosa.

4.4- COM IMPRENSA

Apenas gestores ou colaboradores autorizados pela direção podem falar em nome da allparts e fazer comentários sobre ela à imprensa ou mídia social.

4.5- RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

O equilíbrio do meio ambiente e a preservação da natureza são de fundamental importância para a atividade empresarial da allparts, pois a empresa acredita na preservação dos ecossistemas e procura sempre conviver de forma harmoniosa com as comunidades onde atua, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores, o meio ambiente e a legislação local em vigor.

Sendo assim é de responsabilidade de cada colaborador contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas.

4.6- RELAÇÃO COM CONCORRENTES

A competitividade dos produtos fabricados ou comercializados pela allparts deve ser exercida com base na concorrência leal. Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com o respeito que a allparts espera ser tratada.

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000¹⁰
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br





É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da allparts a quaisquer terceiros.

5- VIOLAÇÕES

O conhecimento das políticas e práticas expressas neste Código de Ética é de inteira responsabilidade de cada colaborador. Assim, é esperado que os colaboradores cumpram essas diretrizes em todas as circunstâncias. O colaborador que violar uma conduta, prática ou política da allparts ou que permita que um subordinado o faça, estará sujeito à ação disciplinar, inclusive a de ser demitido.

O colaborador que tiver conhecimento de violação a qualquer aspecto deste código, por parte de qualquer pessoa, deverá levar tal fato ao conhecimento do gestor da sua área.

6- GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

As lideranças têm a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações deste Código de Ética gerenciar manifestações de não conformidade aos princípios e valores desta organização.

As diretrizes deste código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham necessariamente todas as situações que podem surgir no dia-a-dia de cada integrante.

Assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste código, o gestor da área ou o RH deverão ser consultados.

Unidade Sudeste

Pç. Dom Epaminondas, 50 | Socorro | CEP 12421-020
Pindamonhangaba | SP | Tel./Fax: 12 3644 8600

Unidade Sul

Rua Meltzer, 250 | Amaral Ribeiro | CEP 93800-000¹¹
Sapiranga | RS | Tel 51 3529 1634

fitadeborda.com.br

